

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO LEI Nº 012/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 078-GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2023	3
PORTARIA Nº 079-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 080-GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2023	3
PORTARIA Nº 077-GAB, DE 12 DE ABRIL DE 2023	3
PORTARIA GP Nº 19/2023	4
PORTARIA Nº 018/2023	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023	4
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023	5
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023	6
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	7
AVISO DE LICITAÇÃO	7
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO	7
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO	7

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO LEI Nº 012/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação e reestruturação das Escolas Públicas Municipais do Sistema de Ensino de Montes Altos, bem como revoga o Decreto Lei nº 006/98 de 20 de setembro de 1998, que criou as instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino – SME, de Montes Altos/MA. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, faço saber a todos habitantes deste Município que:] Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 que em seu art. 21, inciso I, que trata da composição dos níveis escolares, onde a educação básica atendida pelo Município de Montes Altos, compreende as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental; Considerando a necessidade de renovação, atualização e ainda a criação do Centro de Educação Infantil HILDA ALBUQUERQUE, Centro de Ensino JÚLIA LUZ E SILVA. **D E C R E T A:** Art. 1º. Fica criado, oficialmente, a partir desta data, para efeito de credenciamento e regularização de funcionamento, as instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Montes Altos/MA, que oferecem a Educação Infantil e Ensino Fundamental, a seguir identificadas com as seguintes características: I – Centro de Ensino Infantil Hilda Albuquerque – com inscrição de número do INEP 21244502, sem prédio oficial, localizada na Rua Benjamim Constante, s/n, Bairro Corcovado; II – Centro de Ensino Júlia Luz e Silva (Fundamental do 1º ao 4º ano) – com inscrição de número do INEP 21252130, com prédio oficial construído, localizada na Rua Parsondas de Carvalho, S/N, Bairro Centro; **Parágrafo Único.** Atualiza as nomenclaturas das escolas em funcionamento que passam a vigorar conforme segue: I – Centro de Ensino Vanda Sousa Guimarães (Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano) – com inscrição de número do INEP 21099030, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal Vanda Sousa Guimarães antes da vigência do presente Decreto, localizada na Rua Governador Eugênio Barros, S/N, Bairro Centro; II – Centro de Ensino Santa Isabel (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 9º ano e

EJA) – com inscrição de número do INEP 21099014, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal de 1º Grau Santa Isabel antes da vigência do presente Decreto, localizada no Rua João Ferraz, S/N, Bairro Maria Terra Seca; III – Centro de Ensino Novo Progresso (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 9º ano e EJA) – com inscrição de número do INEP 21098956, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Unidade Escolar Novo Progresso antes da vigência do presente Decreto, localizada na Rua Estrada Velha, S/N, Bairro Vila Angical; Art. 3º. Todos as Escolas do Campo que estão em funcionamento, a partir desse Decreto passam a funcionar como extensão (anexos) do Centro de Ensino Santa Isabel. São elas: I – Centro de Ensino São José (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21098530, com prédio oficial construído, localizada no Povoado de Assentamento São José, S/N, Bairro Zona Rural; II – Centro de Ensino 7 de Setembro (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21097810, com prédio oficial construído, localizada no lugar denominado Fazenda Canto da Lagoa, S/N, Bairro Zona Rural; III – Centro de Ensino Cristo Rei II (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21097984, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal de Cristo Rei II antes da vigência do presente Decreto, localizada no Povoado de Assentamento Canaveral, S/N, Bairro Zona Rural; IV – Centro de Ensino Henrique Dias (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21098115, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal Henrique Dias antes da vigência do presente Decreto, localizada no lugar denominado Fazenda Sucuruju, S/N, Bairro Zona Rural; V – Centro de Ensino Santa Terezinha I (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21098409, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal Santa Terezinha I, localizada no lugar denominado Fazenda Canto Verde, S/N, Bairro Zona Rural; VI – Centro de Ensino São Raimundo (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21098603, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal São Raimundo antes da vigência do presente Decreto, localizada no Povoado Mata Velha, S/N, Bairro Zona Rural; VII – Centro de Ensino

Dom Pedro I (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21099073, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal Dom Pedro I antes da vigência do presente Decreto, localizada no Povoado Açaizal, S/N, Bairro Zona Rural; VIII – Centro de Ensino Maranhão Novo (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21099057, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Unidade Escolar Maranhão Novo antes da vigência do presente Decreto, localizada na Rua Magno Cesário, S/N, Povoado Assentamento Vale do Jordão, Bairro Zona de Extensão Urbana; IX – Centro de Ensino Divino Mestre (Educação Infantil e Fundamental do 1º ao 5º ano) – com inscrição de número do INEP 21098034, com prédio oficial construído, que levava a denominação de Escola Municipal Divino Mestre antes da vigência do presente Decreto, localizada na Rua Estrada Velha, S/N, Bairro Vila Angical; Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em sua totalidade o Decreto Lei 006/1998, de 20 de setembro de 1998, bem como o Decreto-Lei 004/2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, 14 de abril de 2023. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: q9x13ppnl7320230414120451

PORTARIA

PORTARIA Nº 078-GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. CARLOS WENNISSON PEREIRA LUCENA, Assessor de Comunicação, a ausentar-se do Município, no período entre 16/04/2023 a 19/04/2023, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 004/2023- GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 14 de abril de**

2023. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal**

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: chlf5pgziy520230414130449

PORTARIA Nº 079-GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Ausentar-se do Município, no período entre 16/04/2023 a 18/04/2023, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 007/2023- GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal**

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: id54dygvghz20230414130458

PORTARIA Nº 080-GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II, Vice-Prefeito, a ausentar-se do Município, no período entre 16 a 19/04/2023, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 08/2023- GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 14 de abril de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal**

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: bzynp3unwft20230414150454

PORTARIA Nº 077-GAB, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, e, CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração de cargo efetivo, protocolado pela própria servidora junto à Secretaria Municipal de Educação, em 11 de abril de 2023; CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, I, da Lei Municipal Nº 34/98 (Estatuto e o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos/MA), de 06 de julho de 1998; **R E S O L V E:** Art. 1º– Exonerar a pedido, a servidora efetiva, Sra. DOMINGAS BRITO BENÍCIO LIMA, inscrita no CPF sob o nº 736.673.073-49, do cargo/função de Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Montes Altos/MA. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de protocolo de recebimento do requerimento, revogadas às disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 12 DE ABRIL DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: qoi0gwnvqci20230414170441

PORTARIA GP Nº 19/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR NILTON PAIXÃO GOMES, possibilitando o mesmo a deslocar-se a capital do Maranhão, São Luís, para tratar de assuntos do interesse do município de Montes Altos, junto aos órgãos de governo: AVESMA, CRÉDITO FUNDIÁRIO, FUNASA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê

ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA. Montes Altos, 14 de abril de 2023. VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: mzeqnv5nsu20230414170430

PORTARIA Nº 018/2023

Dispõe sobre a escala de férias da servidora ocupante do Cargo de Tesoureira e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a seguinte escala de férias da servidora Deusilene Fernandes Miranda, servidora da Câmara Municipal de Montes Altos – MA, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA, Montes Altos, 10 de abril de 2023. REGINALDO LIMA ALVES PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: qhn3kr6t22g20230414170454

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ: 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: AUTO POSTO J.G. LTDA, CNPJ: 09.410.568/0001-55. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR DO CONTRATO: 14.103,60 (QUATORZE MIL CENTO E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, EXERCÍCIO DE 2023; ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: ART. 24, § II DA LEI 8.666/93. FORO: COMARCA DE MONTES ALTOS-MA. DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023, REGINALDO LIMA ALVES – CPF Nº 645. ***.***-00. GIANNA TALYTTE FERRAZ BERTOLINI – CPF Nº 960. ***.***-72.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: 1yjpvyxon20230414150449

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ: 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: FÊNIX.COM – CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ: 01.141.809/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO – ADAPTATIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA, COM HOSPEDAGEM DE DADOS DO SITE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC), PROTEÇÃO DOS DADOS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES E INTEGRAÇÃO DE DADOS EM CUMPRIMENTO DA LEI Nº 12.527/11 E LC Nº 131/09 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR DO CONTRATO: 14.880,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, EXERCÍCIO DE 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA

MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0001.2-002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90-39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: ART. 24, § II DA LEI 8.666/93. FORO: COMARCA DE MONTES ALTOS-MA. DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023, REGINALDO LIMA ALVES – CPF Nº 645. ***.***-00. EDSON ROQUE PESCONI – CPF Nº 063. ***.***-05.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: xsz9ngi1pbb20230414150415

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ: 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: C.M. DE J. SILVA MERCANTIL, CNPJ: 15.096.847/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR DO CONTRATO: 17.536,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, EXERCÍCIO DE 2023; ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: ART. 24, § II DA LEI 8.666/93. FORO: COMARCA DE MONTES ALTOS-MA. DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2023, REGINALDO LIMA ALVES – CPF Nº 645. ***.***-00. CICERA MARIA DE JESUS SILVA – CPF Nº 487. ***.***-87.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: 3hnoipn5j520230414150456

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ: 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: C.M. DE J. SILVA MERCANTIL, CNPJ: 15.096.847/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER COM EXCELÊNCIA, AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR DO CONTRATO: 17.558,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, EXERCÍCIO DE 2023; ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: ART. 24, § II DA LEI 8.666/93. FORO: COMARCA DE MONTES ALTOS-MA. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2023, REGINALDO LIMA ALVES – CPF Nº 645. ***.***-00. CICERA MARIA DE JESUS SILVA – CPF Nº 487. ***.***-87.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: bdzokwaf0x20230414150456

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ: 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: C.M. DE J. SILVA MERCANTIL, CNPJ: 15.096.847/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES, GARANTINDO

A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR DO CONTRATO: 17.556,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, EXERCÍCIO DE 2023; ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: ART. 24, § II DA LEI 8.666/93. FORO: COMARCA DE MONTES ALTOS-MA. DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2023, REGINALDO LIMA ALVES – CPF Nº 645. ***.***-00. CICERA MARIA DE JESUS SILVA – CPF Nº 487. ***.***-87.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: eck7ynbasi20230414150401

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ: 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: LUCILENE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.975.950/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. VALOR DO CONTRATO: 17.550,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; CLASSIFICAÇÃO

FUNCIONAL: 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: ART. 24, § II DA LEI 8.666/93. FORO: COMARCA DE MONTES ALTOS-MA. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2023, REGINALDO LIMA ALVES – CPF Nº 645. ***.***-00. LUCILENE ALMEIDA DA SILVA – CPF Nº 981. ***.***-34.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: hqytztqjgr20230414150432

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Fabrício Ferraz, nº 112, Centro - Montes Altos/MA, sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa especializada para Perfuração de poço no estádio municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. A abertura da sessão pública será no dia 04 de maio de 2023, às 14h00min (quatorze horas). O edital encontra-se disponível no site <https://www.montesaltos.ma.gov.br>, podendo ser solicitado pelo e-mail editais.montesaltos2021@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Montes Altos, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas

junto a Comissão Permanente de Licitação. Montes Altos - Maranhão 12 de abril de 2023. Raélia de Cássia Ferreira da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: dmx7cjqu20230414150454

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA) AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Fabrício Ferraz, nº 112, Centro - Montes Altos/MA, sob égide da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa especializada para execução e recuperação de macro e micro drenagem, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. A abertura da sessão pública será no dia 03 de maio de 2023, às 09h00min (nove horas). O edital encontra-se disponível no site <https://www.montesaltos.ma.gov.br>, podendo ser solicitado pelo e-mail editais.montesaltos2021@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Montes Altos, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Montes Altos - Maranhão 12 de abril de 2023. Raélia de Cássia Ferreira da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: dhnaugvw0k120230414150432

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:14.04.2023 22:00